

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 087/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede ao **Município de São Romão/Estação de Tratamento de Esgoto - ETE São Romão**, CNPJ 24.891.418/0001-02, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Estação de tratamento de esgoto sanitário (parâmetro: Vazão média prevista 12,390 l/s), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-06-9, localizada nas coordenadas geográficas: LATX: 492610 e LONGY 8191326, no município de São Romão/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 03717/2019/001/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 28/11/2029.

Montes Claros, 28 de Novembro de 2019.



Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-03-05-0	Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto	Vazão máxima prevista	18,860	L/s
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX



OF/SUPRAM NM/Nº 4273/2019

Montes Claros, 28 de Novembro de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Município de São Romão/Estação de Tratamento de Esgoto - ETE São Romão**, PA Nº 03717/2019/001/2019, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 087/2019 e cópia do parecer técnico Nº 0735905/2019.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Prefeitura Municipal de São Romão
Avenida Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro
Cep: 39.290-000 São Romão/MG